



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS
CENTRO UNIVERSITÁRIO FEDERAL**

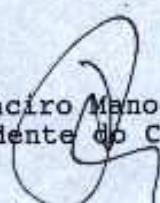
**RESOLUÇÃO nº 007/2002 DO CONSELHO SUPERIOR DA ESCOLA DE
FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS - CENTRO UNIVERSITÁRIO
FEDERAL**

O Conselho Superior da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que foi decidido na 3ª reunião de 12/04/2002,

R E S O L V E:

APROVAR a implementação dos Cursos de Extensão no âmbito da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas - Centro Universitário Federal; e

REVOGAR a Resolução nº 006/99, que veda a realização dos referidos Cursos.


Prof. Maciro Manoel Pereira
Presidente do Conselho

